

DECRETO Nº 20.605, DE 9 DE JUNHO DE 2020.

**Abre créditos especiais no Executivo Municipal,
no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe a Lei Ordinária nº 12.694, de 11 de março de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos especiais no Executivo Municipal, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES

Crédito:	7303-11.0334.173.4271-FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO - FMT	
	Órgão executor: SMDSE/FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO - FMT	
	3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
Recurso:	Órgão executor: SMDSE/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES	
	7301-11.0334.173.4124 - INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
Crédito:	7303-11.0334.173.4271-FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO - FMT	
	Órgão executor: SMDSE/FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO - FMT	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
Recurso:	Órgão executor: SMDSE/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES	
	7301-11.0334.173.4124 - INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
Crédito:	7303-11.0334.173.4271-FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO - FMT	
	Órgão executor: SMDSE/FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO - FMT	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
Recurso:	Órgão executor: SMDSE/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES	
	7301-11.0334.173.4124 - INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	

	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
Crédito:	7303-11.0334.173.4271-FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO - FMT	
	Órgão executor: SMDSE/FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO - FMT	
	4490 - INVESTIMENTOS	3.000,00
Recurso:	Órgão executor: SMDSE/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES	
	7301-11.0334.173.4124 - INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de junho de 2020.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Carlos Eduardo da Silveira,
Procurador-Geral do Município.